



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Seleção do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), para o período 2025 a 2028.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2025/282; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, RESOLVE, considerando:

- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388; e
- a legislação da CAPES e da UNILA que regulamenta os cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo como membros da Comissão de Seleção do PPG-BC, para o período 2025 a 2028:

- I - Angela Maria Arenas Velasquez, docente visitante, matrícula Siape nº. 3473527;
- II - Carla Vermeulen Carvalho Grade, docente colaboradora, matrícula Siape nº. 2144145;
- III - Cristian Antonio Rojas, docente colaborador, matrícula Siape nº. 2878195;
- IV - Danúbia Frasson Furtado, docente colaboradora, matrícula Siape nº. 2886345;
- V - Flávio Luiz Tavares, docente colaborador, matrícula Siape nº. 1655845; e
- VI - Jorge Luis Maria Ruiz, docente colaborador, matrícula Siape nº. 2242052, presidente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Seleção do PPG-BC entre 01º de agosto de 2025 e a data de entrada em vigência desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PPG-BC nº. 2024/05, de 17 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

KELVINSON FERNANDES VIANA